ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha –
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de
ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 014/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América"**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato pelo *Sr. Francisco de Paula Gonçalves Costa Filho RG: 178.385 – SSP/PI e CPF: 183.729.883-15*, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 014/2021 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 002/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Expediente, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços constantes na Ata de Registro de Preços Nº 002/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 31 de maio de 2021** e encerramento **em 31 de maio de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 337.474,70 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.117.01
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.311.04

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PROCESSO
Nº 014/2021
FOLHA Nº 333

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso (PI), 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME **"Nova América"**
CNPJ/MF: 19.768.437/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Adimar Oliveira de Silva Filho
CPF: 797 333 603 68

NOME: [illegible]
CPF: 287 038 203 00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 014/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato pelo *Sr. Francisco de Paula Gonçalves Costa Filho RG: 178.385 – SSP/PI e CPF: 183.729.883-15,* doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Material de Expediente, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços constantes na Ata de Registro de Preços Nº 002/2021.
VALOR: R$ 337.474,70 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **de 31 de maio de 2021** e encerramento **em 31 de maio de 2022**.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.117.01
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.311.04

PROCESSO Nº 014/2021 FOLHA Nº 396

Id:01AB13E8E1FF1895

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 013/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 32.247.281/0001-78, sediada na Av. Pedro Almeida, nº 413, Sala 9 Edifício MH Moura – CEP: 64.052-280 – Bairro: São Cristóvão, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES, brasileiro, empresário, solteiro, RG 2.043.137 - SSP/PI e CPF/MF: 945.749.793-72
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículos tipo Ambulância simples remoção - Furgoneta, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Eleshão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNT
1	Conforme descrições contidas no Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2021. **MODELO:** FIORINO – AMBULANCIA **ANO FABRICAÇÃO/MODELO:** 2021/2021 **PROCEDÊNCIA:** NACIONAL	FIAT	Unid.	02	R$: 115.500,00

VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2021 e encerramento em 10 de junho de 2022
VALOR: R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 – FMS	10.301.0203.1054 - Aquisição de Veículo tipo Ambulância	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.001.00-300 1.215.02-115

Id:030E59613F891894

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 013/2021 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2021, objetivando a aquisição de Veículos tipo Ambulância simples remoção - Furgoneta, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 32.247.281/0001-78, com a melhor proposta de preço unitário para todos os itens, totalizando o valor global de R$: 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 07 de junho de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0F8BCA9C8963189C

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 014/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato pelo *Sr. Francisco de Paula Gonçalves Costa Filho RG: 178.385 – SSP/PI e CPF: 183.729.883-15*, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Material de Expediente, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Eleshão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e preços constantes na Ata de Registro de Preços Nº 002/2021.
VALOR: R$ 337.474,70 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **de 31 de maio de 2021** e encerramento **em 31 de maio de 2022**.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		1.120.01
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.117.01
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		1.001.00
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.311.04

Id:0047CE7084751896

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 014/2021 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/2021, objetivando a contratação de fornecedor de Material de Expediente, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
EVALDO RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME "Nova América", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com a melhor proposta de preço unitário para todos os itens, totalizando o valor global de R$ 337.474,70 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 25 de maio de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal